

**DECRETO N.º 10.461  
DE 28 DE MAIO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 64.704,36 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 64.704,36 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	64.704,36
----------------------------------	--	-----------

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 62.788,18 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0271 (DADE - CONV. 006/15 REURB.QUADR.COMERCIAL GONZAGA (PARTE I)).

II – Na quantia de R\$ 1.916,18 (hum mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0271 (DADE - CONV. 006/15 REURB.QUADR.COMERCIAL GONZAGA (PARTE I)), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2024.

**FÁBIO DOMINGUES**  
Diretor do Departamento em substituição